



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

28.10.2016

Às 9:45 Horas

Ass.:

PROCESSO: 51/2016

PROTOCOLO: 438/2016

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 51/2016, que “Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal”, exara o seguinte parecer:

O presente projeto visa conceder aos servidores da Câmara Municipal, reajuste de vencimentos no percentual de 8,5% (oito vírgula cinco por cento), a vigorar a partir de 01 de abril de 2016, o percentual concedido será escalonado da seguinte forma: I - 3% a ser pago a partir do mês de abril de 2016; II - 1,5% a ser pago a partir do mês de julho de 2016; III - 1,5% a ser pago a partir do mês de outubro de 2016; IV - 2,5% a ser pago a partir do mês de janeiro de 2017.

O parecer desta comissão é **favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Vereador Moisés Scussel Neto

Presidente

Vereador Leopoldo Benatti

Vice-Presidente

Vereador Adriano de Souza Nunes

Membro Efetivo